



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DECRETO N.º 03 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

**DECLARA COMO PONTO  
FACULTATIVO O DIA QUE MENCIONA E  
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE**, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laranjeiras/SE, e considerando o feriado da Independência (07/09/2021 Terça-feira):

**DECRETA**

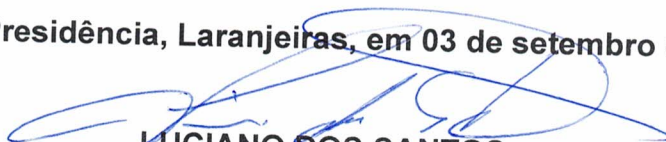
Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos integrantes do Poder Legislativo Municipal, **o expediente do dia 06 de setembro de 2021.**

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades legislativas que por ventura surjam em caráter de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala da Presidência, Laranjeiras, em 03 de setembro de 2021.**

  
**LUCIANO DOS SANTOS**  
Presidente